



## PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.103.000,00	10,54
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.030.000,00	7,07	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	8.699.000,00	43,58
DÍVIDA ATIVA	30.000,00	0,07	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.881.000,00	39,49
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	106.000,00	0,25	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	557.000,00	2,79
SUBTOTAL	3.166.000,00	7,39	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	284.000,00	1,42
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	435.000,00	2,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.750.200,00	76,40			
FPM	32.734.200,00	76,36			
ITR	1.000,00	0,00			
LC 87/96	15.000,00	0,03			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.950.000,00	16,21			
IPVA	900.000,00	2,10			
ICMS	6.000.000,00	14,00			
IPI	50.000,00	0,12			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	39.700.200,00	92,61			
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.866.200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>19.959.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	9.600.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	9.600.000,00 10.359.000,00	24,17

\* Disposições introduzidas pela Emenda Constitucionais nº 29/2000.